

DECRETO N° 2027/21 de 04/11/2021.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura |
| UNIDADE | 06.03 | Departamento de Obras |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 26.782.0009.2.034 |
| ELEMENTO | | 4490(115) |
| VALOR R\$ | | 30.000,00(trinta mil reais); |

Para o mesmo projeto:

| | |
|-----------|------------------------------|
| ELEMENTO: | 3390(112) |
| VALOR R\$ | 30.000,00(trinta mil reais); |

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal